

Estudo Técnico Preliminar 15/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: PC 051/2023

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviço técnico especializado para desenvolvimento, sob demanda, do software web de gestão informatizada atualmente licenciado para o CREMERS, visando a customização do ambiente e eventual desenvolvimento de ferramentas necessárias às atividades, incluindo o licenciamento, suporte técnico e manutenção dos itens desenvolvidos, para o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, conforme condições, quantidades e exigências neste instrumento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Informática	Luis Eduardo Pires Monte Maior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Por se tratar de contratação de serviços comuns, serão contratados mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, e serão exigidos documentos que comprovem a qualificação técnica da empresa para verificar a aptidão da licitante em fornecer o objeto, mediante a apresentação de atestado de capacidade técnica.

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada com ramo de atividade compatível com objeto, devidamente regularizada, e com habilitação em conformidade com o exigido nesse instrumento de convocação e na legislação.

A equipe de planejamento do Termo de Referência, que a a licitante que tiver o melhor lance, para fins de aceite de sua proposta, deverá realizar uma Prova de Conceito para demonstrar que a solução ofertada é aderente a 30% da solução pretendida pelo CREMERS.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de preço junto ao mercado, conforme consta na planilha de estimativa de despesa, onde foram discriminados os valores unitários estimados deste serviço, e as fontes consultadas para estimativa de valores de referência.

6. Descrição da solução como um todo

O presente estudo refere-se elaboração e realização de procedimento licitatório para a contratação do empresa para prestação de serviço de desenvolvimento, sob demanda, do software web de gestão informatizada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O tempo de contratação é de 12 meses podendo ser renovado por sucessivos períodos nos termos da lei, os quantitativos serão conforme demanda e projetos de da Diretoria do CREMERS.

Lote 01				
Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor estimado
1	Horas de serviço técnico para desenvolvimento de novos módulos e funcionalidades, e customizações especializadas para a evolução do <i>software web</i> de gestão informatizada atualmente licenciado para o CREMERS, incluindo: Licenciamento; Implantação, configuração e parametrização das regras atuais do CREMERS; Treinamento; e Suporte Técnico dos itens desenvolvidos.	Hora	Horas sob demanda, limitada a 2.000hs anuais	R\$ x
2	Atualização dos módulos atuais para SOFTWARE COMO SERVIÇO OU SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE INCLUINDO, HOSPEDAGEM EXTERNA, OPERAÇÃO ASSISTIDA, MONITORAMENTO 24X7, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DE BASE LEGAL E /OU NORMATIVA DO CREMERS.	Hora	horas sob demanda, dentro das horas limitadas no item 01	
		Hospedagem Mensal	12 meses	Valor

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 612.000,00

Após análise dos valores praticados no mercado obtidos através de pesquisa de preço foi estimado uma despesa total anual de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), para contratação completa do objeto, valor esse não será sigiloso e constará no edital da licitação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto será licitado em Item único, contemplo o objeto de forma global.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para viabilizar a contratação desta demanda não foi identificado contratações com interdependência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação deste objeto é imprescindível ao Conselho Regional de Medicina, para suprir às necessidades de desenvolvimento, sob demanda, de software web de gestão informatizada para o CREMERS.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Evoluir a solução automatizada e descentralizar o atendimento presencial permitindo uma interatividade online dos médicos com o Conselho e possibilitar a transparência na condução do referido processo e em oferecer aos interessados todas as informações necessárias para que possam compreender suas dimensões nas formas institucional e administrativa.

13. Providências a serem Adotadas

Mapear as carências dos sistemas atuais para desenvolver funcionalidades para tonar o atendimento ao público do CREMERS mais efetivo e com maior qualidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais nesta contratação, mas para o bom atendimento da legislação atinente as melhores praticas de sustentabilidade ambiental no âmbito das contratações públicas, a presente contratação poderá, sem restrição do caráter competitivo do certame, exigir que o contrato seja assinado e encaminhado em meio eletrônico, a fim de evitar a impressão de papel.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Atualmente, com novas demandas solicitadas pela Diretoria, visando proporcionar evolução tecnológica para atender demandas externas, como projetos juntos a CEVS, em relação a medicina para a sociedade, necessitamos realizar um novo processo com parâmetros remodelados.

Com o objetivo de evoluir a solução automatizada e descentralizar o atendimento presencial permitindo uma interatividade online dos médicos com o Conselho, a contratação de um software que realize a integração com variados setores do Conselho diretamente com o médico, se torna indispensável para tornar o atendimento ao público do CREMERS mais efetivo e com

maior qualidade, concedendo autonomia e agilidade na prestação de serviço público para comunidade médica.

Nas questões de automatização dos sistemas utilizados em cliente/servidor, hoje em dia com todas as tecnologias existentes é imprescindível que possamos realizar todas as funções necessárias desde a inscrição do médico, como pagamentos e emissões diretamente pela web, além das diversas melhorias em questões de TI. O sistema deve ser integrado ao banco de dados do SIEM (sistema do CFM), cuja utilização é de obrigação dos Conselhos Regionais. A contratação do serviço de manutenção e evolução do software de Gestão web específico para os serviços prestados ao médico é fundamental para garantir que o CREMERS possa atender seu público final de forma produtiva, unificada e integrada. Justificando assim a contratação do serviço pela necessidade de padronização dos processos com ferramenta web única. Por fim, este termo de referência expressa a preocupação do CREMERS em agir com transparência na condução do referido processo e em oferecer aos interessados todas as informações necessárias para que possam compreender suas dimensões nas formas institucional e administrativa.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VERONICA SOARES CUBA DA LUZ

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 06/03/2023 às 11:41:18.